

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, bloco B-50 - 1º subsólo – Edifício Venâncio, Brasília/DF, reuniu-se a Diretoria-Executiva – DIREX da EBC, convocada em conformidade com o Artigo 60 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença do Diretor-Presidente, **ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**, da Diretora-Geral, **CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO**, do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JÚNIOR**, do Diretor de Jornalismo, **ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES DAMAZIO**, e da Diretora de Produção e Conteúdo, **MARIA APARECIDA FONTES**, que participou do Rio de Janeiro, por vídeo conferência. A reunião contou, ainda, com a presença da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**, e do Chefe da Assessoria da Presidência, **JOÃO ERNESTO CHRISTÓFOLO**. Secretariou a reunião o Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**. O Diretor-Presidente saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 22ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2018. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORMADO** pelo Diretor Alexandre Graziani, que foram adotadas medidas para resolução da demanda do ar condicionado no Rio de Janeiro, considerando o encerramento do prazo prorrogado para que a empresa Noroeste Ar Condicionado concluísse a entrega dos equipamentos e também o término da vigência do contrato emergencial. O Diretor registrou que o equipamento *Schiller* da EBC teve duas de suas quatro bombas recuperadas e está funcionando com 35% da sua capacidade, possibilitando o desligamento do *Schiller* alugado. Informou que os

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**  
**NIRE: 53.5.0000348-7**

equipamentos adquiridos estão sendo entregues na sede da EBC no Rio de Janeiro. O Diretor Luiz Antonio Ferreira manifestou satisfação com a eminente solução do problema. Elogiou o trabalho da DOTE, registrando que a área encontrou solução doméstica mais barata para a questão. Concluiu relatando que novo processo licitatório será lançado para substituir a empresa que atualmente faz a manutenção dos equipamentos. **Item 2.2 INFORMADO** pelo Consultor Jurídico Substituto, Francisco de Assis Lima Filho, a decisão liminar em Ação Civil Pública, tramitando perante a 20ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, sobre suposta prática de assédio moral na Empresa. Informou que a Juíza deferiu o pedido liminar formulado pelo Ministério Público do Trabalho, imputando à EBC diversas obrigações relacionadas à manutenção de ambiente de trabalho sadio, livre de assédio, dentre várias outras medidas. Foi estabelecido, pelo Juíz, sob pena de multas fixadas na própria decisão, 10 dias de prazo para cumprimento das medidas e informação à 20ª Vara do Trabalho. A DIREX deliberou pelo cumprimento de todas as medidas. O Diretor-Presidente definiu como lema da campanha da EBC contra o assédio moral a seguinte frase: *“harmonia, respeito e dignidade humana: jornada de sensibilização na luta contra o assédio”*. **Item 2.3 INFORMADO** pelo Consultor Jurídico Substituto, Francisco de Assis Lima Filho, a certificação do trânsito em julgado de decisão da 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal sobre a legalidade da arrecadação de direitos autorais nas transmissões via *streaming*. O Consultor Substituto registrou que a RADIOBRÁS tinha contrato com o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD e com o surgimento da EBC, o ECAD produziu nova tabela de cobrança de direitos autorais, baseada no faturamento da empresa. Como a EBC não tem faturamento, o ECAD moveu ação contra a EBC para obrigar a empresa a seguir a nova tabela e vem depositando cerca de 61 mil reais em juízo todos os meses, valor este arbitrado pelo Juízo enquanto tramita o processo. O Consultor Substituto

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

recomendou à DIREX que a EBC continue depositando em juízo os 61 mil reais mensais que já abarca os direitos autorais para veiculação na TV, rádio e web e aguarde os desdobramentos do processo, pois pode acontecer do ECAD recorrer e o juiz fixar novos parâmetros. **Item 2.4 INFORMADO** pela Secretária-Executiva, o início do 3º ciclo do Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais – IGSEST. O prazo para entrega dos dados para o IGSEST termina dia 3 de setembro. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e vinte minutos. Esta Ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria Executiva e pelo Coordenador, Rodrigo Barros, que secretariou a reunião.

  
**ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**

Diretor-Presidente

  
**CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO**

Diretora-Geral

  
**LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA  
FERREIRA**

Diretor de Administração, Finanças e  
Pessoas

  
**ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES  
DAMAZIO**

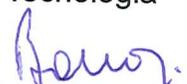
Diretor de Jornalismo

  
**MARIA APARECIDA FONTES**

Diretora de Produção e Conteúdo

  
**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI  
JÚNIOR**

Diretor de Operações, Engenharia e  
Tecnologia

  
**RODRIGO GONÇALVES BARROS**  
Coordenador de Compliance e Apoio  
aos Órgãos Estatutários